

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 21 - DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**Convoca servidor em gozo de férias para retorno
as atividades por necessidade imperiosa.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as
Leis Municipais 1.310/2002 e 4.042/2022, resolve:

Art. 1º CONVOCAR a servidora Sandra Judite Bolfe, matrícula 112-
0/1, Assessora Jurídica, para retorno ao serviço, suspendendo o gozo de férias, por
motivo de superior interesse público.

Art. 2º Os serviços se darão no turno da tarde do dia 15 de março
de 2023.

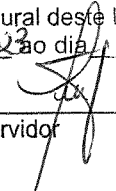
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
14 DE MARÇO DE 2023.


Luis Carlos Souza – Nego da Gaita
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 14 de março de 2023.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 14/03/2023 ao dia 14/03/2023



Servidor